



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO

1.1– Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de Tubos de Concreto para utilização em obras e melhorias de canalização urbana no município de Butiá.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A aquisição dos produtos é necessária para Obras de Drenagem no Município é crucial por várias razões. Primeiramente, esses tubos oferecem durabilidade excepcional, resistindo a condições adversas, como variações climáticas e pressões do solo. Além disso, sua composição robusta minimiza riscos de ruptura ou colapso, garantindo a eficácia do sistema de drenagem a longo prazo. Essa confiabilidade é essencial para prevenir inundações, proteger infraestruturas e promover a segurança da comunidade.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Os requisitos mínimos da futura contratada serão a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a qualificação técnica, no caso de contratação de serviços, conforme o ramo de atividade que será desempenhado, e em cumprimento à Legislação atual;

3.2 – A solução a ser contratada deverá possuir também os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa através da futura competição entre os interessados;

4 – DA ENTREGA

4.1 - Os produtos deverão ser entregues ao Município, sem quaisquer despesas adicionais tais como: encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os mesmos.



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

5 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

5.1 - As especificações e quantidades a serem licitadas seguem no quadro a seguir:

0001/0001	Tubo de Concreto 1.000mm PA1	Unidade	411,0833	1.233.249,90	3,0000
0002/0001	Tubo de Concreto 600mm PS1	Unidade	107,7733	323.319,90	3,0000
0003/0001	Tubo de Concreto de 600m PA2	Unidade	215,3333	645.999,90	3,0000
0004/0001	Tubo de Concreto de 400mm PA2	Unidade	129,2233	387.669,90	3,0000
0005/0001	Tubo de Concreto de 300mm PA2	Unidade	140,1850	420.555,00	2,0000
0006/0001	Tubo de Concreto de 1.000mm P	Unidade	44,5666	133.699,80	3,0000
0007/0001	Tubo de Concreto de 1.000mm	Unidade	47,2133	141.639,90	3,0000
0008/0001	Tubo de Concreto de 600mm PS1	Unidade	117,1666	351.499,80	3,0000
0009/0001	Tubo de Concreto de 400mm PS1	Unidade	391,6666	1.174.999,80	3,0000
0010/0001	Tubo de Concreto de 300mm PS1	Unidade	354,0000	1.062.000,00	3,0000

6 – DO PRAZO DE RETIRADA

6.1 - Os materiais futuramente contratados deverão ser entregues por conta da empresa ganhadora no prazo de 15 dias conforme orientações da Secretaria de Obras e Saneamento de Butiá, sem que haja qualquer despesa adicional para o Contratante;

6.2 - Caso ocorra atraso, deverá ser solicitado prorrogação de prazo com a devida justificativa, caso contrário serão aplicadas as sanções previstas no edital.

7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO A SER ADOTADO

7.1 – O julgamento deverá ser pelo menor preço por lote, considerando uma maior economicidade;

8 - DO RESULTADO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O fornecimento de tubos de concreto para obras de drenagem trará inúmeros benefícios para o município. Além de garantir uma infraestrutura duradoura e confiável para o gerenciamento de águas pluviais, esses tubos contribuem para a redução de custos a longo prazo, evitando reparos frequentes e garantindo a eficiência do sistema de drenagem. Ao promover a segurança da comunidade contra inundações e outros desastres relacionados à água, esses investimentos também fortalecem a resiliência urbana do município, proporcionando um ambiente mais seguro e habitável para seus residentes. Portanto, a aquisição de tubos de concreto não apenas atende às necessidades imediatas de infraestrutura, mas também



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

representa um passo significativo em direção ao desenvolvimento sustentável e à qualidade de vida no município.

Butiá, 01 de setembro de 2025.